

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

ÁREA: ÁREA 3 - DIREITO

QUESTÃO RECLAMADA: 41

GABARITO RATIFICADO (___)	GABARITO REVISADO (C)	ANULADA (___)
PARECER DA BANCA ELABORADORA		
<p>Trata-se de recurso da questão nº. 41, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção “C” (“A utilização de escore de crédito, método estatístico de avaliação de risco que não constitui banco de dados, dispensa o consentimento do consumidor, que terá o direito de solicitar esclarecimentos sobre as informações pessoais valoradas e as fontes dos dados considerados no respectivo cálculo.”), apresenta o item incorreto por encontrar-se de acordo com a literalidade do art. 18, § 3º da Constituição Federal de 1988: “§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.”. Portanto, o recurso interposto deve ser provido no sentido de que seja considerado como correto o quesito “C”.</p>		

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
ÁREA: ÁREA 3 - DIREITO
QUESTÃO RECLAMADA: 43

GABARITO RATIFICADO (<input type="checkbox"/>)	GABARITO REVISADO (<input checked="" type="checkbox"/>)	ANULADA (<input type="checkbox"/>)
PARECER DA BANCA ELABORADORA		

Trata-se de recurso da questão nº. 43, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção “A” (“O empresário que instituir sucursal, filial ou agência, em lugar sujeito à jurisdição de outro Registro Público de Empresas Mercantis, neste deverá também inscrevê-la, com a prova da inscrição originária.”), apresenta o item incorreto por encontrar-se de acordo com a literalidade do artigo 969, *caput* do Código Civil de 2002: “Art. 969. O empresário que instituir sucursal, filial ou agência, em lugar sujeito à jurisdição de outro Registro Público de Empresas Mercantis, neste deverá também inscrevê-la, com a prova da inscrição originária.”. Portanto, o recurso interposto deve ser provido no sentido de que seja considerado como correto o quesito “A”.

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

ÁREA: ÁREA 3 - DIREITO

QUESTÃO RECLAMADA: 44

GABARITO RATIFICADO (<input type="checkbox"/>)	GABARITO REVISADO (<input checked="" type="checkbox"/>)	ANULADA (<input type="checkbox"/>)
---	--	---

PARECER DA BANCA ELABORADORA

Trata-se de recurso da questão nº. 44, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção “D” (“Constitui-se em obrigação de fazer aquela em que o elemento preponderante é a prestação de uma atividade pelo devedor, ainda que sucedida pela entrega de coisa, cabendo, portanto, a fixação de astreintes para o caso de descumprimento.”), apresenta o item escoreito por encontrar-se de acordo com a literalidade do entendimento firmado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ) : “PROCESSO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO CAUTELAR INOMINADA. VIOLAÇÃO DO ART. 535 DO CPC. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NÃO INDICADAS. SÚMULA 284/STF. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA. INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL AFASTADA. VALIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL E REEXAME DE FATOS. SÚMULAS 5 E 7 DO STJ. OBRIGAÇÃO DE FAZER. IMPOSIÇÃO DE ASTREINTES. COMPATIBILIDADE. 1. A ausência de expressa indicação de obscuridade, omissão ou contradição nas razões recursais enseja o não conhecimento do recurso especial. Aplica-se, neste caso, a Súmula 284/STF. 2. A inexistência de decisão acerca dos argumentos invocados pela recorrente em suas razões recursais, apesar da interposição de embargos de declaração, impede o conhecimento do recurso especial, por lhe faltar o prequestionamento. 3. Atende a exigência legal prevista no art. 801, III, do CPC, a petição inicial da ação cautelar preparatória em que se evidencia a providência jurisdicional a ser pleiteada na ação principal, possibilitando, assim, a análise acerca da plausibilidade do direito invocado, bem como o exercício pleno do direito de resposta do réu. 4. É certo e determinado o pedido, nos termos dos arts. 282 e 286 do CPC, quando perfeitamente caracterizados a tutela jurisdicional e o bem da vida pretendido, representados, na espécie, pelo pedido imediato de condenação e pedido mediato de autorização para tratamento médico. 5. O reexame de fatos e a interpretação de cláusulas contratuais em recurso especial são inadmissíveis (Súmulas 5 e 7 do STJ). 6. Constitui-se em obrigação de fazer aquela em que o elemento preponderante é a prestação de uma atividade pelo devedor, ainda que sucedida pela entrega de coisa, cabendo, portanto, a fixação de astreintes para o caso de descumprimento. 7. Recurso especial parcialmente conhecido e, nessa parte, Desprovido”. (STJ- REsp 1186851 / MA, Relatora: Min. Nancy Andrighi, julgamento: 27/08/2013)”. Portanto, o recurso interposto deve ser provido no sentido de que seja considerado como correto o quesito “D”.

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
ÁREA: ÁREA 3 - DIREITO
QUESTÃO RECLAMADA: 45

GABARITO RATIFICADO (___)	GABARITO REVISADO (C)	ANULADA (___)
----------------------------------	---------------------------------------	----------------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

Trata-se de recurso da questão nº. 45, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção “C” (“Somente pessoas físicas podem tomar parte na sociedade em nome coletivo, respondendo todos os sócios, solidária e ilimitadamente, pelas obrigações sociais..”), apresenta o item es- correito por encontrar-se de acordo com a literalidade do art. 1.039 do Código Civil : “Art. 1.039. Somente pessoas físicas podem tomar parte na sociedade em nome coletivo, respondendo todos os sócios, solidária e ilimitadamente, pelas obrigações sociais. Parágrafo único. Sem prejuízo da responsabilidade perante terceiros, podem os sócios, no ato constitutivo, ou por unânime conven- ção posterior, limitar entre si a responsabilidade de cada um.”. Portanto, o recurso interposto deve ser provido no sentido de que seja considerado como correto o quesito “C”.

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
ÁREA: ÁREA 3 - DIREITO
QUESTÃO RECLAMADA: 47

GABARITO RATIFICADO (___)	GABARITO REVISADO (B)	ANULADA (___)
----------------------------------	---------------------------------------	----------------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

Trata-se de recurso da questão nº. 47, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção "B" ("por ser abusiva, é nula de pleno direito."), apresenta o item escoreito por encontrar-se de acordo com a literalidade do art. 51, inciso II do Código de Defesa do Consumidor (CDC) : " Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que: (...)II - subtraíam ao consumidor a opção de reembolso da quantia já paga, nos casos previstos neste código;". Portanto, o recurso interposto deve ser provido no sentido de que seja considerado como correto o quesito "B".

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
ÁREA: ÁREA 3 - DIREITO
QUESTÃO RECLAMADA: 48

GABARITO RATIFICADO (___)	GABARITO REVISADO (A)	ANULADA (___)
----------------------------------	---------------------------------------	----------------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

Trata-se de recurso da questão nº. 48, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção "A" ("a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal."), apresenta o item escorrito por encontrar-se de acordo com a literalidade do art. 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 : " XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: (...)b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;". Portanto, o recurso interposto deve ser provido no sentido de que seja considerado como correto o quesito "A".

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
ÁREA: ÁREA 3 - DIREITO
QUESTÃO RECLAMADA: 49

GABARITO RATIFICADO (__)	GABARITO REVISADO (B)	ANULADA (__)
-----------------------------------	---------------------------------------	-----------------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

Trata-se de recurso da questão nº. 49, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção “B” (“Cabe aos Estados a instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual, vedada a atribuição da legitimação para agir a um único órgão.”), apresenta o item escoreito por encontrar-se de acordo com a literalidade do art. 125, § 2º da Constituição Federal de 1988 : “§ 2º Cabe aos Estados a instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual, vedada a atribuição da legitimação para agir a um único órgão.”. Portanto, o recurso interposto deve ser provido no sentido de que seja considerado como correto o quesito “B”.

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

ÁREA: ÁREA 3 - DIREITO

QUESTÃO RECLAMADA: 50

GABARITO RATIFICADO (___)	GABARITO REVISADO (B)	ANULADA (___)
----------------------------------	---------------------------------------	----------------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

Trata-se de recurso da questão nº. 50, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção “B” (“máxima efetividade.”), apresenta o item incorreto por encontrar-se de acordo com a literalidade da doutrina de José Joaquim Gomes Canotilho (CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 7ª edição. Coimbra: Almedina, 2.006, pág. 1.224) que este princípio, também designado por princípio da eficiência ou princípio da interpretação efetiva, pode ser formulado da seguinte maneira: “... a uma norma constitucional deve ser atribuído o sentido que maior eficácia lhe dê. É um princípio operativo em relação a todas e quaisquer normas constitucionais, e embora a sua origem esteja ligada à tese da atualidade das normas constitucionais (Thoma), é hoje sobretudo invocado no âmbito dos direitos fundamentais (no caso de dúvidas deve preferir-se a interpretação que reconheça maior eficácia aos direitos fundamentais).”. Portanto, o recurso interposto deve ser provido no sentido de que seja considerado como correto o quesito “B”.

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
ÁREA: ÁREA 3 - DIREITO
QUESTÃO RECLAMADA: 51

GABARITO RATIFICADO (__)	GABARITO REVISADO (C)	ANULADA (__)
PARECER DA BANCA ELABORADORA		
<p>Trata-se de recurso da questão nº. 51, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção “C” (“poderá suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.”), apresenta o item incorreto por encontrar-se de acordo com a literalidade do art. 30, inciso II, alínea “c” da Constituição Federal de 1988: “Art. 30. Compete aos Municípios: (...) II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;”. Portanto, o recurso interposto deve ser provido no sentido de que seja considerado como correto o quesito “C”.</p>		

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
ÁREA: ÁREA 3 - DIREITO
QUESTÃO RECLAMADA: 52

GABARITO RATIFICADO (__)	GABARITO REVISADO (D)	ANULADA (__)
-----------------------------------	---------------------------------------	-----------------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

Trata-se de recurso da questão nº. 52, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção “D” (“inovação, alta produtividade e empreendedorismo cidadão.”), apresenta o item incorreto por encontrar-se em desacordo com a literalidade do 170 da Constituição Federal de 1988: “Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: I - soberania nacional; II - propriedade privada; III - função social da propriedade; IV - livre concorrência; V - defesa do consumidor; VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003) VII - redução das desigualdades regionais e sociais; VIII - busca do pleno emprego; IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995) Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei”. Portanto, o recurso interposto deve ser provido no sentido de que seja considerado como correto o quesito “D”.

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
ÁREA: ÁREA 3 - DIREITO
QUESTÃO RECLAMADA: 54

GABARITO RATIFICADO (<input type="checkbox"/>)	GABARITO REVISADO (<input checked="" type="checkbox"/>)	ANULADA (<input type="checkbox"/>)
--	---	--------------------------------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

Trata-se de recurso da questão nº. 54, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção “C” (“O decreto do estado de sítio indicará sua duração, as normas necessárias à sua execução e as garantias constitucionais que ficarão suspensas, e, depois de publicado, o Presidente da República designará o executor das medidas específicas e as áreas abrangidas.”), apresenta o item escoreito por encontrar-se de acordo com a literalidade do 138, *caput* da Constituição Federal de 1988: “O decreto do estado de sítio indicará sua duração, as normas necessárias a sua execução e as garantias constitucionais que ficarão suspensas, e, depois de publicado, o Presidente da República designará o executor das medidas específicas e as áreas abrangidas.”. Portanto, o recurso interposto deve ser provido no sentido de que seja considerado como correto o quesito “C”.

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
ÁREA: ÁREA 3 - DIREITO
QUESTÃO RECLAMADA: 55

GABARITO RATIFICADO (__)	GABARITO REVISADO (D)	ANULADA (__)
-----------------------------------	---------------------------------------	-----------------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

Trata-se de recurso da questão nº. 55, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção “D” (“Não podem se alistar como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.”), apresenta o item incorreto por encontrar-se de acordo com a literalidade do 14, § 2º da Constituição Federal de 1988: “Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.”. Portanto, o recurso interposto deve ser provido no sentido de que seja considerado como correto o quesito “D”.

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
ÁREA: ÁREA 3 - DIREITO
QUESTÃO RECLAMADA: 56

GABARITO RATIFICADO (___)	GABARITO REVISADO (D)	ANULADA (___)
----------------------------------	---------------------------------------	----------------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

Trata-se de recurso da questão nº. 56, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção “D” (“Se ocorrer lesão ao patrimônio público, a reparação do dano a que se refere a Lei de Improbidade Administrativa deverá deduzir o ressarcimento ocorrido nas instâncias criminal, civil e administrativa que tiver por objeto os mesmos fatos.”), apresenta o item incorreto por encontrar-se de acordo com a literalidade do 12, § 6º da Lei nº 8.429/92: “Se ocorrer lesão ao patrimônio público, a reparação do dano a que se refere esta Lei deverá deduzir o ressarcimento ocorrido nas instâncias criminal, civil e administrativa que tiver por objeto os mesmos fatos.”. Portanto, o recurso interposto deve ser provido no sentido de que seja considerado como correto o quesito “D”.

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
ÁREA: ÁREA 3 - DIREITO
QUESTÃO RECLAMADA: 59

GABARITO RATIFICADO (__)	GABARITO REVISADO (B)	ANULADA (__)
-----------------------------------	---------------------------------------	-----------------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

Trata-se de recurso da questão nº. 59, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção “B” (“A alienação, ao proprietário de imóvel lindeiro, de área remanescente ou resultante de obra pública que se tornar inaproveitável isoladamente, por preço que não seja inferior ao da avaliação nem superior a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo permitido para dispensa de licitação de bens e serviços, é legalmente definida como: (...) (B) investidura..”), apresenta o item escorrido por encontrar-se de acordo com a literalidade do 76, § 5º, inciso I da Lei nº 14.133/2021: “§ 5º Entende-se por investidura, para os fins desta Lei, a: I - alienação, ao proprietário de imóvel lindeiro, de área remanescente ou resultante de obra pública que se tornar inaproveitável isoladamente, por preço que não seja inferior ao da avaliação nem superior a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo permitido para dispensa de licitação de bens e serviços previsto nesta Lei; ”. Portanto, o recurso interposto deve ser provido no sentido de que seja considerado como correto o quesito “B”.

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

ÁREA: ÁREA 3 - DIREITO

QUESTÃO RECLAMADA: 60

GABARITO RATIFICADO (___)	GABARITO REVISADO (A)	ANULADA (___)
----------------------------------	---------------------------------------	----------------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

Trata-se de recurso da questão nº. 60, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção "A" ("Ao estabelecer que, nos processos administrativos, serão indicados os pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão, a Lei nº 9.784/99 está tratando do princípio da: (A) motivação..."), apresenta o item incorreto por encontrar-se de acordo com a literalidade do art. 2º, § único, inciso VII da Lei nº 9.784/1999: "Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: (...)VII - indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;". Portanto, o recurso interposto deve ser provido no sentido de que seja considerado como correto o quesito "A".

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
ÁREA: ÁREA 3 - DIREITO
QUESTÃO RECLAMADA: 61

GABARITO RATIFICADO (___)	GABARITO REVISADO (D)	ANULADA (___)
----------------------------------	---------------------------------------	----------------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

Trata-se de recurso da questão nº. 61, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção “D” (“De acordo com a legislação específica, qual seja, a Lei nº 11.079/2004, o Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (...) (D) responderá por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo os cotistas por qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das cotas que subscreverem.”), apresenta o item escorrito por encontrar-se de acordo com a literalidade do art. 16, § 5º da Lei nº 11.079/2004: “§ 5º O FGP responderá por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo os cotistas por qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das cotas que subscreverem.”. Portanto, o recurso interposto deve ser provido no sentido de que seja considerado como correto o quesito “D”.

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
ÁREA: ÁREA 3 - DIREITO
QUESTÃO RECLAMADA: 63

GABARITO RATIFICADO (__)	GABARITO REVISADO (C)	ANULADA (__)
-----------------------------------	---------------------------------------	-----------------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

Trata-se de recurso da questão nº. 63, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção “C” (“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”), apresenta o item escoreito por encontrar-se de acordo com a literalidade da Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal (STF): “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”. Portanto, o recurso interposto deve ser provido no sentido de que seja considerado como correto o quesito “C”.

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

ÁREA: ÁREA 3 - DIREITO

QUESTÃO RECLAMADA: 69

GABARITO RATIFICADO (_X_)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
PARECER DA BANCA ELABORADORA		
<p>O pedido de anulação da questão se funda em um julgado do STF em que se refere a uma Reclamação apresentando divergência entre um direito de petição e uma ação. No entanto, a Reclamação Constitucional, nos termos da Constituição Federal, regulada pelos arts. 13 a 18 da Lei nº 8.038/90 e nos arts. 156 a 162, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal tem natureza de ação de rito essencialmente célere, para salvaguardar a competência e a autoridade das decisões. O item IV também se encontra correto, quando pontua que: “O legitimado ativo típico para o aforamento da reclamação será o beneficiário da decisão cuja autoridade foi violada”. Menciona que o legitimado ativo típico da Reclamação é o beneficiário da decisão violada, sem excluir outro possível legitimado.</p> <p>Mantem-se o gabarito.</p>		